

	indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	
Fiscal Técnico do Contrato e do Comodato Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Fabiana Santos de Moraes SIAPE: 224****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Andréa Santos Timoteo Silva SIAPE: 329****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria - SEI nº 89 de 14 de maio de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 95, de 06 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.000400/2023-16, Pregão Eletrônico nº 06/2023, **Contrato Administrativo nº 14/2023** e **Comodato nº 06/2023**, com a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **Aquisição de INSUMOS DE HEMOCULTURA E COAGULAÇÃO COM COMODATO DO EQUIPAMENTO (LABORATÓRIO)** para o Laboratório da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP, e o objeto do Comodato é a **Cessão gratuita de 01 (um) aparelho automatizado para realização de TESTES DE COAGULAÇÃO por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 06/2023**, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 14/2023** e **Comodato 06/2023** e com a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato e do Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edson Flamarion Gomes Peixoto SIAPE 218****
Gestor do Contrato e do Comodato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Diogo Lucas Lima do Nascimento SIAPE: 226****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Fabiana Santos de Moraes SIAPE: 224****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Andréa Santos Timoteo Silva SIAPE: 329****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria-SEI nº 93, de 14 de maio de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 96, de 06 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.000400/2023-16, Pregão Eletrônico nº 06/2023, **Contrato Administrativo nº 15/2023** e **Comodato nº**